



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## Resolução 344/2024

*Dispõe sobre a aprovação do Balancete do mês de setembro de 2024.*

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Lei Municipal 1980 de 09 de junho de 1992.

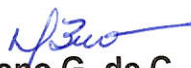
Considerando o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lorena realizado tricentésima septuagésima terceira reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lorena, realizada na data de 06/11/2024.

### Resolve:

**Art. 1º** - Dispõe sobre a aprovação do Balancete do mês de setembro de 2024.

**Art. 2º** - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

  
**Denise Bueno G. de C. Sacilotti**  
Presidente do COMUS e  
Secretária Municipal de Saúde

Lorena, 11 de novembro de 2024.

Homologo essa resolução em 21 / 11 de 2024.



**Sylvio Ballerini**  
Prefeito Municipal



# PODER EXECUTIVO

## Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

Exercício de 2024

Filtro: Setembro/2024

RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PRÓPRIOS	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PRÓPRIOS	PREVISÃO		ARRECADADO	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO
<b>IMPOSTOS</b>					
1.1.1.2.50.0.1.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	234.885.000,00	82.335.000,00	16.173.330,39	173.275.123,07	60.813.119,86
1.1.1.2.53.0.1.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	71.300.000,00	71.300.000,00	5.473.934,01	55.274.632,35	18.929.688,83
1.1.1.3.03.1.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	26.500.000,00	26.500.000,00	1.340.266,72	2.592.851,76	2.592.851,76
1.1.1.3.03.4.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	12.000.000,00	12.000.000,00	1.344.303,11	11.333.214,04	11.333.214,04
1.1.1.4.51.1.1.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	1.300.000,00	1.300.000,00	55.924,01	451.948,58	451.948,58
<b>DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS</b>					
1.1.1.2.50.0.3.01 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa Principal	7.385.000,00	7.385.000,00	28.000.000,00	21.966.929,14	3.551.899,97
1.1.1.2.50.0.3.02 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Atualização Monetária	5.500.000,00	5.500.000,00	227.242,43	2.891.537,60	2.891.537,60
1.1.1.4.51.1.3.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Principal	800.000,00	800.000,00	47.000,34	570.113,03	7.141,36
1.1.1.4.51.1.3.02 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Atualização Monetária	85.000,00	85.000,00	2.679,11	83.107,98	83.107,98
<b>MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS</b>					
1.1.1.2.50.0.2.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	365.000,00	365.000,00	172.600,56	1.986.587,54	1.986.587,54
1.1.1.2.50.0.4.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	350.000,00	350.000,00	15.559,64	128.373,29	128.373,29
1.1.1.2.53.0.2.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	2.500.000,00	2.500.000,00	128.608,13	1.512.452,78	1.512.452,78
1.1.1.4.51.1.4.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	400.000,00	400.000,00	24.728,19	328.695,11	328.695,11
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>					
<b>FEDERAIS</b>					
1.7.1.1.51.1.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	152.550.000,00	152.550.000,00	10.242.646,65	112.642.003,21	112.642.003,21
1.7.1.1.52.0.1.00 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	65.050.000,00	65.050.000,00	6.207.970,51	53.319.411,78	53.319.411,78
<b>ESTADUAIS</b>					
1.7.2.1.50.0.1.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	87.500.000,00	87.500.000,00	4.034.676,14	59.142.591,43	59.142.591,43
1.7.2.1.51.0.1.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	62.000.000,00	62.000.000,00	3.409.051,03	40.420.782,87	40.420.782,87
1.7.2.1.52.0.1.00 - Cota-Parte do IPTU - Municípios - Principal	25.000.000,00	25.000.000,00	589.361,43	18.413.232,09	18.413.232,09
<b>RECURSOS ADICIONAIS (100%)</b>					
<b>RECEITAS</b>					
<b>02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados</b>					
02 300.0001 - CONVENIO ESTADUAL	35.395.000,00	37.407.772,19	4.104.685,29	40.026.452,02	39.284.673,99
02 300.0001 - RES. SS. 26 DE 16/02/2023-CIRURGIA ELETIVA	520.000,00	1.699.553,83	1.179.553,83	1.179.553,83	8.962.450,68
02 300.0001 - RES. SS. 26 DE 16/02/2023-CIRURGIA ELETIVA	100.000,00	100.000,00			1.992,68
02 300.0001 - RESOLUCAO SS n.º 65 DE 30 DE MAIO 2023 - EMENDA IMP. 2023.052.48060					3.268,62
02 300.0001 - CONVÊNIO - Ambulatório e Hospitalar de Média e Alta Complexidade					2.989,02
02 300.0001 - RESOLUÇÃO SS Nº 59/2024 - Cirurgias Eletivas					8.189.200,36
02 300.0001 - Tabela SUS Paulista					2.989,02
02 300.0001 - FUNDO MUNICIPAL - CONTRIBUIÇÕES					200.000,00
02 300.0001 - RESOLUÇÃO SS n.º 113 - Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP					450.000,00
02 300.0001 - RESOLUCAO SS Nº 65 DE 30 DE MAIO DE 2023 - EMENDA IMP. 2023.005.47286					1.992,68
02 300.0001 - RESOLUCAO SS Nº 65 DE 30 DE MAIO DE 2023 - EMENDA IMP. 2023.005.47291					3.268,62
02 300.0001 - RESOLUCAO SS Nº 65 DE 30 DE MAIO DE 2023 - EMENDA IMP. 2023.062.48450					2.989,02
02 300.0001 - FMS INVEST SUS					8.189.200,36
02 300.0001 - EMENDA 2024SS01859 - Auxílio para Despesa de Capital - Covid-19					115.000,00



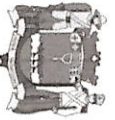
**PODER EXECUTIVO**  
**Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde**

Exercício de 2024

Filtro: Setembro/2024

RECEITAS	PREVISÃO	ARRECADADO							
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO				
02 300.0010 - PROGRAMA DOSE CERTA									
02 300.0010	1.7.23.50.0.1.06 - APOIO FINANCEIRO - ATENÇÃO BÁSICA								
02 300.0010	1.7.23.50.0.1.15 - AQUISIÇÃO DE REPELENTE								
02 300.0022 - PROGRAMA DOSE CERTA									
02 300.0022	1.7.23.50.0.1.04 - Programa Dose Certa	20.000,00	20.000,00						
02 300.0074 - Programa Aedes Aegypti									
02 300.0074	1.7.23.50.0.1.09 - Resolução SS nº 18 - Componente Fixo do IGM SUS								
02 300.0074	1.7.23.50.0.1.10 - Resolução SS nº 20 - Ações de Enfrentamento das Arboviroses Urbanas								
02 301.0000 - Atenção Básica									
02 301.0000	1.7.23.50.0.1.05 - Programa Qualis Mais	300.000,00	300.000,00						
02 301.0001 - PAB - PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA									
02 301.0001	1.7.23.50.0.1.03 - PAB Estadual	50.000,00	50.000,00						
02 301.0008 - PROGRAMA SORRRIA SP									
02 301.0008	1.7.23.50.0.1.02 - Programa Sorria SP	50.000,00	50.000,00						
02 301.0009 - PROGRAMA GLICEMIA									
02 301.0009	1.7.23.50.0.1.01 - Programa Glicemia	50.000,00	50.000,00						
<b>05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados</b>									
05 300.0002	1.7.13.50.1.1.09 - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	<b>31.375.000,00</b>	<b>32.208.218,36</b>	<b>2.850.128,58</b>	<b>27.644.031,44</b>				
05 300.0002	1.7.13.50.1.1.11 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE CEGONHA	600.000,00	1.209.613,14	609.613,14	3.041.579,75				
05 300.0002	1.7.13.50.2.1.05 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	600.000,00	600.000,00						
05 300.0002	1.7.13.50.5.1.03 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS; AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O	1.000.000,00	1.218.845,13	609.613,14	2.937.358,34				
05 300.0008 - PAB-FIXO									
05 300.0008	1.7.13.50.1.1.08 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	1.000.000,00	1.000.000,00	129.904,00	2.100,00				
05 300.0008	1.7.13.50.1.1.10 - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADÊMIA DA SAÚDE								
05 300.0008	1.7.13.50.1.1.12 - INCENTIVO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE								
05 300.0008	1.7.13.50.1.1.14 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP								
05 300.0008	1.7.13.50.2.1.10 - INCENTIVO COMPENSATÓRIO DE TRANSIÇÃO			214.194,50	428.389,00				
05 300.0008	1.7.23.50.0.1.17 - INCENTIVO COMPENSATÓRIO DE TRANSIÇÃO			4.650,63	4.650,63				
<b>05 301.0001 - PAB - PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA</b>									
05 301.0001	1.7.13.50.1.1.02 - PAB Fixo	1.050.000,00	1.050.000,00						
05 301.0001	1.7.13.50.1.1.04 - PAB Variável	1.000.000,00	1.000.000,00						
05 301.0001	1.7.13.50.1.1.04 - PAB Variável	50.000,00	50.000,00						
<b>05 301.0013 - INCENTIVO FINANCEIRO À ATENÇÃO BÁSICA</b>									
05 301.0013	1.7.13.50.1.1.05 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPTAÇÃO PONDERADA	5.000.000,00	5.000.000,00	44.392,95	2.102.154,52				
05 301.0013	1.7.13.50.1.1.06 - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	3.000.000,00	3.000.000,00		985.839,81				
05 301.0013	1.7.13.50.1.1.07 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	1.000.000,00	1.000.000,00	44.392,95	1.108.764,71				
05 301.0013	1.7.13.50.1.1.07 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	20.500.000,00	20.504.533,85	1.550.807,02	13.684.361,13				
05 302.0001 - TETO MAC									
05 302.0001	1.7.13.50.2.1.02 - Atenção à Saúde da População - Procedimentos do MAC	20.000.000,00	20.000.000,00	1.262.188,89	11.359.700,01				
05 302.0001	1.7.13.50.2.1.03 - Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial	500.000,00	500.000,00						
05 302.0001	1.7.13.50.2.1.04 - FAEC - REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS (ELETIVAS)								
05 302.0001	1.7.13.50.2.1.09 - FAEC - CIRURGIAS BARIÁTRICA	4.533,85	4.533,85						
05 302.0001	1.9.2.2.99.0.1.06 - Resilição Teto MAC 2024	50.000,00	50.000,00	284.084,28	48.718,26				
05 302.0004 - CER - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO									
05 302.0004	1.7.13.50.1.1.03 - Saúde Bucal - SB	50.000,00	50.000,00	134.730,75	1.553.082,75				
05 302.0005 - SAMU									
05 302.0005	1.7.13.50.1.1.03 - Saúde Bucal - SB	300.000,00	300.000,00	28.494,70	256.452,30				

*Silvia*  
*[Assinaturas]*  
*Ferreira*  
*[Assinaturas]*  
*[Assinaturas]*  
*[Assinaturas]*  
*[Assinaturas]*  
*[Assinaturas]*



# PODER EXECUTIVO

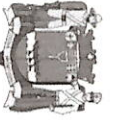
## Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

Exercício de 2024

Filtro: Setembro/2024

RECEITAS	PREVISÃO	ARRECADADO			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO
05 302.0005 1.7.1.3.50.2.1.01 - Serviço de Atendimento Móvel as Urgências Samu 192	300.000,00	300.000,00	28.494,70	256.452,30	
05 302.0010 1.7.1.3.50.2.1.07 - FAEC - PRÉ-CIRÚRGICO EM CIRURGIAS PRIORITARIAS	226,24	226,24	226,24	2.092,72	
05 302.0011 1.7.1.3.50.2.1.08 - FAEC - TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CELULAS	226,24	226,24	226,24	2.092,72	
05 303.0001 1.7.1.3.50.3.1.01 - Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte Anvisa	200.000,00	200.000,00	9.634,09	86.706,75	
05 303.0003 - INC. AS AÇÕES DE VIGILANCIA PREV. E CONT. DAS DST/AIDS E HEPATITE VIRAIS (VE)	200.000,00	200.000,00	9.634,09	86.706,75	
05 303.0003 1.7.1.3.50.3.1.02 - Vigilância Sanitária - Incentivo as Ações de Vigilância e Prevenção contra DST/ AIDS	500.000,00	500.000,00	18.514,18	226.627,62	
05 303.0004 - INCENTIVOS PONTUAIS PARA AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA EM SAÚDE (VES)	500.000,00	500.000,00	18.514,18	226.627,62	
05 303.0004 1.7.1.3.50.3.1.03 - INCENTIVO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA	500.000,00	500.000,00	18.514,18	226.627,62	
05 303.0011 - VIGILANCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	500.000,00	500.000,00	56.317,11	56.317,11	
05 304.0001 1.7.1.3.50.3.1.05 - INCENTIVO FINANCEIRO PARA A VIGILANCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	500.000,00	500.000,00	28.459,84	348.860,56	
05 304.0001 1.7.1.3.50.4.1.01 - PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA E INSUMOS	500.000,00	500.000,00	28.459,84	268.138,56	
05 304.0001 1.7.1.3.50.4.1.02 - RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR PARA AQUISIÇÃO PELAS SECRETARIAS DE SAÚDE	25.000,00	25.000,00	80.722,00	72.547,30	
05 305.0000 - Gestão do SUS	20.000,00	20.000,00	5.481,80	2.700.000,00	
05 305.0000 1.7.1.3.50.5.1.01 - GESTÃO DO SUS - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	5.000,00	5.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	
05 305.0000 1.7.1.3.50.5.1.02 - GESTAO SUS - FORMACAO DE PROFISSIONAIS TECNICOS DE SAUDE E FORTALECIMENTO DAS ESCOLAS	258,54	258,54	258,54	5.481,80	
05 305.0001 1.7.1.3.50.1.1.13 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	650.000,00	650.000,00	258,54	2.700.000,00	
05 307.0003 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	650.000,00	650.000,00	258,54	2.700.000,00	
05 307.0003 2.4.1.1.51.1.1.01 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica - Saúde	258,54	258,54	258,54	2.700.000,00	
05 307.0008 - ALTA COMPLEXIDADE FNS	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	
05 307.0008 1.7.1.3.99.0.1.01 - ALTA COMPLEXIDADE FNS	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	
05 307.0009 - INCREMENTO TEMPORÁRIO CUMPR. METAS	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	
05 307.0009 1.7.1.3.50.2.1.06 - INCREMENTO TEMPORÁRIO ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - CUMPRIMENTO DE METAS LC 201/2023	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	
05 312.0000 - Combate ao Coronavírus - COVID-19	1.000.000,00	1.000.000,00	76.248,00	753.948,00	
05 312.0000 1.7.1.3.51.4.1.01 - CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19) - SCCTE	1.000.000,00	1.000.000,00	76.248,00	753.948,00	
05 313.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às	1.000.000,00	1.000.000,00	76.248,00	753.948,00	
05 313.0000 1.7.1.3.50.3.1.04 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS E	3.500.000,00	3.500.000,00	75.002,88	741.778,03	
<b>01 - Tesouro</b>			<b>2.807,86</b>	<b>23.879,44</b>	
01 311.0000 - Saúde - Remuneração de Aplicações Financeiras	2.000.000,00	2.000.000,00	2.807,86	23.879,44	
01 311.0000 1.3.2.1.01.0.1.03 - Aplicação Financeira - Fundo Municipal de Saúde	2.000.000,00	2.000.000,00	2.807,86	23.879,44	
<b>02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados</b>			<b>32.689,38</b>	<b>319.586,41</b>	
02 300.0002 - CONVENIO FEDERAL	2.000.000,00	2.000.000,00	32.689,38	319.586,41	
02 300.0002 1.3.2.1.01.0.1.10 - Aplicação Financeira - Convênio Estadual - Saúde	2.000.000,00	2.000.000,00	32.689,38	319.586,41	
<b>05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados</b>			<b>39.505,64</b>	<b>398.312,18</b>	
05 300.0002 - CONVENIO FEDERAL	1.500.000,00	1.500.000,00	39.505,64	398.312,18	
05 300.0002 1.3.2.1.01.0.1.11 - Aplicação Financeira - Convênio Federal - Saúde	1.500.000,00	1.500.000,00	39.505,64	398.312,18	

PHILORENA

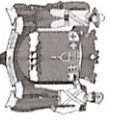


**PODER EXECUTIVO**  
Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

Exercício de 2024

Filtro: Setembro/2024

DESPESAS	FUNÇÃO 10 - SAÚDE COM SUBFUNÇÕES TÍPICAS	APLICAÇÃO NA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS	01 - Tesouro	FIXAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
				INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO
10 301 01	000.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	000.0000	112.699.415,11	161.531.476,68	7.514.482,58	140.113.645,02	12.144.512,16	113.453.046,38	13.339.439,33	111.223.925,53
10 301 01	000.0000	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	000.0000	62.899.415,11	111.225.810,75	2.549.627,27	97.027.215,83	7.009.582,65	71.259.703,07	8.152.712,09	69.930.523,43
10 301 01	000.0000	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	000.0000	32.013.015,11	51.000.878,85	808.991,43	42.167.110,83	3.541.175,07	32.700.171,16	3.580.230,95	32.158.389,38
10 301 01	000.0000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	000.0000	8.760.039,16	18.998.142,93	807.445,88	10.530.005,07	1.153.251,27	8.448.001,07	1.153.501,74	7.906.279,29
10 301 01	000.0000	4.4.50.42.00 - Auxílios	000.0000	8.760.039,16	18.998.142,93	807.445,88	10.530.005,07	1.153.251,27	8.448.001,07	1.153.501,74	7.906.279,29
10 301 01	000.0000	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	000.0000	4.4.90.52.00 - Auxílios	500.000,00	159.811,19					
10 301 01	000.0000	4.4.90.52.00 - Auxílios	000.0000	4.4.90.52.00 - Auxílios	485.976,43	415.703,10	807.445,88	10.530.005,07	1.153.251,27	8.448.001,07	7.906.279,29
10 301 01	310.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	310.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	400.000,00	2.633.668,59	1.153.251,27	8.448.001,07	1.153.501,74	7.906.279,29
10 301 01	310.0000	3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação	310.0000	3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação	3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação	2.633.668,59	74.601,84	4.932,48	1.887.269,79	281.435,95	1.887.269,79
10 301 01	310.0000	3.3.90.30.09 - Material Farmacológico	310.0000	3.3.90.30.09 - Material Farmacológico	3.3.90.30.09 - Material Farmacológico	74.601,84	99.911,12	46.169,00	74.601,84	26.636,16	74.601,84
10 301 01	310.0000	3.3.90.30.17 - Material de Processamento de Dados	310.0000	3.3.90.30.17 - Material de Processamento de Dados	3.3.90.30.17 - Material de Processamento de Dados	27.827,43	27.827,43	27.462,00	27.462,00	27.462,00	27.462,00
10 301 01	310.0000	3.3.90.30.36 - Material Hospitalar	310.0000	3.3.90.30.36 - Material Hospitalar	3.3.90.30.36 - Material Hospitalar	163.432,88	163.432,88	163.432,88	163.432,88	163.432,88	163.432,88
10 301 01	310.0000	3.3.90.30.37 - Medicamentos Fornecidos Por Decisão Judicial	310.0000	3.3.90.30.37 - Medicamentos Fornecidos Por Decisão Judicial	3.3.90.30.37 - Medicamentos Fornecidos Por Decisão Judicial	550.236,26	550.236,26	75.399,74	420.238,80	70.660,14	407.562,60
10 301 01	310.0000	3.3.90.30.98 - Outros Materiais De Consumo Decorrente De Decisão Judicial	310.0000	3.3.90.30.98 - Outros Materiais De Consumo Decorrente De Decisão Judicial	3.3.90.30.98 - Outros Materiais De Consumo Decorrente De Decisão Judicial	445.535,60	445.535,60	79.625,10	331.054,60	42.561,00	253.589,50
10 301 01	310.0000	3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo	310.0000	3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo	3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo	4.562,50	4.562,50	4.562,50	4.562,50	4.562,50	4.562,50
10 301 01	310.0000	3.3.90.39.50 - Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais	310.0000	3.3.90.39.50 - Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais	3.3.90.39.50 - Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais	428,00	428,00	17.740,00	17.740,00	17.740,00	17.740,00
10 301 01	310.0000	3.3.90.39.63 - Serviços Gráficos	310.0000	3.3.90.39.63 - Serviços Gráficos	3.3.90.39.63 - Serviços Gráficos	428,00	428,00	369,00	369,00	369,00	369,00
10 301 01	310.0000	3.3.90.39.77 - Vigilância Ostensiva	310.0000	3.3.90.39.77 - Vigilância Ostensiva	3.3.90.39.77 - Vigilância Ostensiva	9.277,60	9.277,60	601,92	3.323,24	118,00	3.323,24
10 301 01	310.0000	3.3.90.39.89 - Serviços Decorrentes De Decisão Judicial	310.0000	3.3.90.39.89 - Serviços Decorrentes De Decisão Judicial	3.3.90.39.89 - Serviços Decorrentes De Decisão Judicial	55.899,96	55.899,96	26.966,64	26.966,64	26.966,64	26.966,64
10 301 01	310.0000	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	310.0000	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	400.816,60	4.013.944,11	585.786,56	3.414.809,09	272.898,78	2.964.430,53
10 301 01	310.0000	3.3.90.48.06 - Residência Médica	310.0000	3.3.90.48.06 - Residência Médica	3.3.90.48.06 - Residência Médica	18.350,24	183.502,40	165.152,16	165.152,16	18.350,24	165.152,16
10 301 01	310.0000	3.3.90.48.99 - Demais Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	310.0000	3.3.90.48.99 - Demais Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	3.3.90.48.99 - Demais Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	6.410,00	66.810,00	5.890,00	66.290,00	5.890,00	66.290,00
10 301 01	310.0000	4.4.50.42.00 - Auxílios	310.0000	4.4.50.42.00 - Auxílios	4.4.50.42.00 - Auxílios	30.000,00	1.641.938,81	250.000,00	1.361.938,81	265.000,00	1.361.938,81
10 301 01	310.0000	4.4.90.51.91 - Obras em Andamento	310.0000	4.4.90.51.91 - Obras em Andamento	4.4.90.51.91 - Obras em Andamento	135.750,40	135.750,40	564,85	132.467,05	564,85	132.467,05
10 301 01	310.0000	4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações	310.0000	4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações	4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações	13.964,37	13.964,37	13.964,37	13.964,37	13.964,37	13.964,37
10 301 01	310.0000	4.4.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico,	310.0000	4.4.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico,	4.4.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico,	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
10 301 01	310.0000	4.4.90.52.38 - Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	310.0000	4.4.90.52.38 - Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	4.4.90.52.38 - Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	166.924,62	166.924,62	76.819,62	162.234,62	95.755,62	161.574,62
10 301 01	310.0000	4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral	310.0000	4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral	4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral	90.933,56	90.933,56	23.908.155,07	90.933,56	23.908.155,07	90.933,56
10 301 01	310.0000	4.4.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes	310.0000	4.4.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes	4.4.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes	-8.227,00	-8.227,00	2.387.923,80	23.908.155,07	2.387.923,80	23.908.155,07
10 302 01	000.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	000.0000	22.701.975,95	31.503.235,92		31.175.188,96	2.387.923,80	23.908.155,07	2.387.923,80	23.908.155,07
10 302 01	000.0000	4.4.50.42.00 - Auxílios	000.0000	22.701.975,95	31.503.235,92		31.175.188,96	2.387.923,80	23.908.155,07	2.387.923,80	23.908.155,07
10 302 01	310.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	310.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	21.149.975,95	31.175.188,96	2.387.923,80	23.908.155,07	2.387.923,80	23.908.155,07
10 302 01	310.0000	4.4.50.42.00 - Auxílios	310.0000	4.4.50.42.00 - Auxílios	4.4.50.42.00 - Auxílios	1.552.000,00	342.014,63	2.387.923,80	23.908.155,07	2.387.923,80	23.908.155,07
10 302 01	310.0000	4.4.50.42.00 - Auxílios	310.0000	4.4.50.42.00 - Auxílios	4.4.50.42.00 - Auxílios	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00



**PODER EXECUTIVO**  
Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

Exercício de 2024

Filtro: Setembro/2024

DESPESAS	FIXAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO
<b>303 - Suporte Profilático e Terapêutico</b>	<b>300.000,00</b>	<b>460.000,00</b>	<b>455.820,96</b>	<b>339.404,73</b>	<b>38.805,41</b>	<b>339.404,73</b>	<b>38.805,41</b>	<b>339.404,73</b>	
01 - Tesouro	300.000,00	460.000,00	455.820,96	339.404,73	38.805,41	339.404,73	38.805,41	339.404,73	
10 303 01 000.0000	3.350.43,00 - Subvenções Sociais	300.000,00	460.000,00	455.820,96	339.404,73	38.805,41	339.404,73	38.805,41	
10 303 01 310.0000	3.350.43,00 - Subvenções Sociais	300.000,00	460.000,00	455.820,96	339.404,73	38.805,41	339.404,73	38.805,41	
<b>304 - Vigilância Sanitária</b>	<b>191.000,00</b>	<b>31.500,00</b>	<b>6.095,84</b>	<b>4.550,29</b>	<b>4.550,29</b>	<b>4.550,29</b>	<b>4.550,29</b>	<b>4.550,29</b>	
01 - Tesouro	191.000,00	31.500,00	6.095,84	4.550,29	4.550,29	4.550,29	4.550,29	4.550,29	
10 304 01 000.0000	3.390.30,00 - Material de Consumo	70.000,00	13.317,30	1.113,37	821,49	821,49	821,49	821,49	
10 304 01 000.0000	3.390.36,00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	1.000,00	2.748,80	2.748,80	2.748,80	2.748,80	2.748,80	
10 304 01 000.0000	3.390.39,00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	40.000,00	17.182,70	6.095,84	4.550,29	4.550,29	4.550,29	4.550,29	
10 304 01 000.0000	4.490.52,00 - Equipamentos e Material Permanente	80.000,00	17.182,70	6.095,84	4.550,29	4.550,29	4.550,29	4.550,29	
10 304 01 310.0000	3.390.30,18 - Materiais e Medicamentos para Uso Veterinário	191.000,00	31.500,00	1.545,55	6.095,84	4.550,29	4.550,29	4.550,29	
10 304 01 310.0000	3.390.30,99 - Outros Materiais de Consumo	500.000,00	835.353,54	7.290,925,94	5.565,894,34	476.752,18	30.000,00	412.925,88	
10 304 01 310.0000	4.490.52,08 - Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico,	60.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	
10 304 01 310.0000	4.490.52,99 - Outros Materiais Permanentes	60.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	
<b>305 - Vigilância Epidemiológica</b>	<b>60.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	
01 - Tesouro	60.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	
10 305 01 000.0000	3.390.30,00 - Material de Consumo	30.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	
10 305 01 000.0000	4.490.52,00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	
<b>OUTRAS APLICAÇÕES NA SAÚDE</b>	<b>30.886.400,00</b>	<b>60.224.931,90</b>	<b>17.944.499,67</b>	<b>1.740.635,84</b>	<b>54.860.105,00</b>	<b>3.468.407,58</b>	<b>38.559.531,91</b>	<b>4.572.481,14</b>	<b>37.771.934,05</b>
<b>301 - Atenção Básica</b>	<b>8.667.000,00</b>	<b>17.944.499,67</b>	<b>795.655,90</b>	<b>14.924.058,12</b>	<b>1.165.935,61</b>	<b>11.170.356,97</b>	<b>1.056.666,45</b>	<b>10.723.753,53</b>	
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	8.667.000,00	17.944.499,67	795.655,90	14.924.058,12	1.165.935,61	11.170.356,97	1.056.666,45	10.723.753,53	
000.0000	000.0000	1.865.000,00	7.290,925,94	518.249,30	4.929,762,09	379.549,95	4.757,814,36		
10 301 02 000.0000	3.390.30,00 - Material de Consumo	1.865.000,00	7.290,925,94	518.249,30	4.929,762,09	379.549,95	4.757,814,36		
10 301 02 000.0000	3.390.39,00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	500.000,00	5.565,894,34	476.752,18	30.000,00	412.925,88			
10 301 02 000.0000	4.490.51,00 - Obras e Instalações	835.000,00	476.752,18	30.000,00	412.925,88				
10 301 02 000.0000	4.490.52,00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	412.925,88						
10 301 02 000.0000	4.490.93,00 - Indenizações e Restituições								
301.0001 - PAB - PROGRAMA ATENÇÃO BASICA									
3.390.30,99 - Outros Materiais de Consumo		63.060,12	2.273.905,21	225.498,74	1.059.804,76	125.400,61	938.598,79		
3.390.39,17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos		15.150,00	3.730,00	3.730,00	3.730,00	3.730,00	3.730,00	3.730,00	
3.390.39,50 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais		2.003.123,05	189.377,87	945.189,52	114.181,89	849.161,46			
3.390.39,51 - Serviços de Análises e Pesquisas Científicas		5.000,00	1.860,00	5.862,96	11.725,92	5.862,96	11.725,92		
3.390.39,63 - Serviços Gráficos		35.177,76	26.527,91	10.850,00	10.850,00	10.850,00	10.850,00		
3.390.39,94 - Aquisição de Softwares de Aplicação,		203.264,40	6.600,00	5.862,96	11.725,92	5.862,96	11.725,92		
3.390.39,99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica		68.197,90	6.600,00	26.527,91	99.159,32	1.625,76	73.981,41		
301.0001 - PROGRAMA SORRIA SP		68.197,90	6.600,00	10.850,00	10.850,00	10.850,00	10.850,00		
3.390.30,09 - Material Farmacológico		16.821,80	51.376,10	262.899,26	3.682.484,47	235.144,34	3.642.592,71		
3.390.30,10 - Material Odontológico		51.376,10	51.376,10						
302.0008 - CONVÊNIO ESTADUAIS		-3.955,26	3.885.395,65						

PILORINA

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like "Erasmo" and "Luis".



**PODER EXECUTIVO**  
Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

Exercício de 2024

Filtro: Setembro/2024

DESPESAS	FIXAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADADO		PAGO	
	INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO
10 301 02 302.0008	3.3.90.30.09 - Material Farmacológico		-98,42	503.096,58	262.895,56	405.077,96	230.423,80	365.186,20
10 301 02 302.0008	3.3.90.30.23 - Uniformes, Tecidos e Alimentos							
10 301 02 302.0008	3.3.90.30.37 - Medicamentos Fornecidos Por Decisão Judicial							
10 301 02 302.0008	3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo							
10 301 02 302.0008	3.3.90.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos		-982,84	4.256,14	758.814,19	4.256,14	758.814,19	4.256,14
10 301 02 302.0008	3.3.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos			6.370,65	6.370,65	6.370,65	6.370,65	6.370,65
10 301 02 302.0008	3.3.90.39.50 - Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais			246.794,87	145.507,11	145.507,11	464,40	145.507,11
10 301 02 302.0008	3.3.90.39.63 - Serviços Gráficos		-2.874,00	89.900,00	89.900,00	89.900,00		89.900,00
10 301 02 302.0008	3.3.90.39.78 - Limpeza e Conservação			831.291,82	831.291,82	831.291,82		831.291,82
10 301 02 302.0008	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica			896.272,67	896.272,67	896.272,67		896.272,67
10 301 02 302.0008	4.4.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico,			417.498,73	413.893,93	413.893,93		413.893,93
10 301 02 302.0008	4.4.90.52.52 - Veículos de Tração Mecânica			131.100,00		131.100,00		131.100,00
10 301 02 302.0008	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições							
10 301 02 304.0002	PROGRAMA DOSE CERTA							
10 301 02 304.0002	3.3.90.30.09 - Material Farmacológico			50.756,80	50.756,80	50.756,80		50.756,80
10 301 02 312.0000	312.0000 - Combate ao Coronavírus - COVID-19			50.756,80	50.756,80	50.756,80		50.756,80
10 301 02 312.0000	3.3.90.30.36 - Material Hospitalar			71.484,96	55.484,96	55.484,96		55.484,96
10 301 02 312.0000	4.4.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico,			5.600,00	5.600,00	5.600,00		5.600,00
10 301 02 312.0000	4.4.90.52.30 - Máquinas e Equipamentos Energéticos			58.450,00	42.450,00	42.450,00		42.450,00
10 301 02 801.0001	801.0001 - emenda parlamentar individual estadual saúde			7.434,96	7.434,96	7.434,96		7.434,96
10 301 02 801.0001	3.3.90.30.09 - Material Farmacológico			88.038,50	19.005,00	19.005,00		19.005,00
10 301 02 801.0001	3.3.90.30.09 - Material Farmacológico			88.038,50	19.005,00	19.005,00		19.005,00
10 301 05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados			6.802.000,00	10.653.573,73	736.551,04	6.240.594,88	677.116,50	5.965.999,17
10 301 05 000.0000	000.0000		6.802.000,00	10.653.573,73				
10 301 05 000.0000	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		1.495.000,00	1.238.789,38				
10 301 05 000.0000	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil		5.000,00	3.500,00				
10 301 05 000.0000	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		2.200.000,00	5.607.757,08				
10 301 05 000.0000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		2.100.000,00	2.554.248,99				
10 301 05 000.0000	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		2.000,00	171.008,00				
10 301 05 000.0000	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		1.000.000,00	1.078.270,28				
10 301 05 301.0001	301.0001 - PAB - PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA				539.839,87	394.596,48	3.293.512,23	286.586,29
10 301 05 301.0001	3.3.90.14.14 - Diárias no País		380,00	2.195,00	380,00	2.195,00	380,00	2.195,00
10 301 05 301.0001	3.3.90.30.04 - Gás Engarrafado		-2.837,08	283.565,92	10.945,00	105.263,32	4.180,00	98.498,32
10 301 05 301.0001	3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação		-103.815,99	26.625,92	8.400,00	25.964,42	8.400,00	25.964,42
10 301 05 301.0001	3.3.90.30.09 - Material Farmacológico		268.950,10	882.214,20	73.012,80	684.602,50	17.756,40	611.631,70
10 301 05 301.0001	3.3.90.30.10 - Material Odontológico		103.128,45	624.049,29		515.620,84		515.620,84
10 301 05 301.0001	3.3.90.30.16 - Material de Expediente			75.241,05	1.047,00	15.593,35		14.546,35
10 301 05 301.0001	3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Higienização		40.616,80	66.545,10		25.928,30		25.928,30
10 301 05 301.0001	3.3.90.30.23 - Uniformes, Tecidos e Alimentos			5.671,26		5.671,26		5.671,26
10 301 05 301.0001	3.3.90.30.28 - Material de Proteção e Segurança			80.661,84		24.508,06		24.508,06
10 301 05 301.0001	3.3.90.30.36 - Material Hospitalar		-831,44	175.154,03		175.154,03		175.154,03
10 301 05 301.0001	3.3.90.30.39 - Material p/ Manutenção de Veículos			3.635,28		3.635,28		3.635,28
10 301 05 301.0001	3.3.90.30.98 - Outros Materiais de Consumo Decorrente De Decisão Judicial		233.300,52	233.540,52	96.633,17	96.633,17		96.633,17
10 301 05 301.0001	3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo		-151,49	197.210,94	18.988,87	194.687,62	23.806,66	190.594,25

PMLORENA



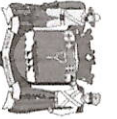
**PODER EXECUTIVO**  
Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

Exercício de 2024

Filtro: Setembro/2024

DESPESAS	FIXAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADADO		PAGO	
	INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO
10 301 05 301.0001	3.3.90.39.12	- Locação de Máquinas e Equipamentos		528.640,00	44.053,33	308.373,31	88.106,66	308.373,31
10 301 05 301.0001	3.3.90.39.17	- Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos		26.147,84	1.321,15	20.863,24	1.321,15	20.863,24
10 301 05 301.0001	3.3.90.39.41	- Fornecimento de Alimentação		1.943,50		1.943,50		1.943,50
10 301 05 301.0001	3.3.90.39.47	- Serviços de Comunicação em Geral		995,40	82,95	304,15	165,90	221,20
10 301 05 301.0001	3.3.90.39.50	- Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais		894.070,51	32.882,39	245.877,10	33.219,27	212.994,71
10 301 05 301.0001	3.3.90.39.51	- Serviços de Análises e Pesquisas Científicas		2.400,00			412,30	90.637,63
10 301 05 301.0001	3.3.90.39.63	- Serviços Gráficos		96.064,78	5.427,15	96.064,78		304.208,01
10 301 05 301.0001	3.3.90.39.78	- Limpeza e Conservação		709.818,71	101.402,67	304.208,01	101.402,67	292.388,75
10 301 05 301.0001	3.3.90.39.99	- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica		295.202,13		292.388,75		132.912,24
10 301 05 301.0001	4.4.90.52.08	- Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico,		132.912,24		132.912,24		3.800,00
10 301 05 301.0001	4.4.90.52.30	- Máquinas e Equipamentos Energéticos		3.800,00		3.800,00		14.300,00
10 301 05 301.0001	4.4.90.52.42	- Mobiliário em Geral		14.300,00		14.300,00		17.645,00
10 301 05 302.0001	TETO MAC			75.507,33		55.383,45		10.059,00
10 301 05 302.0001	3.3.90.30.07	- Gêneros de Alimentação		10.059,00		10.059,00		4.493,00
10 301 05 302.0001	3.3.90.30.09	- Material Farmacológico		4.679,00		4.679,00		89.661,07
10 301 05 302.0001	3.3.90.30.16	- Material de Expediente		116.364,85	6.447,05	89.661,07		4.212,00
10 301 05 302.0001	3.3.90.30.22	- Material de Limpeza e Higienização		10.279,33		4.212,00		370.919,37
10 301 05 302.0001	3.3.90.30.35	- Material Laboratorial		432.519,37	21.621,40	370.919,37		35.920,80
10 301 05 302.0001	3.3.90.30.98	- Outros Materiais De Consumo Decorrente De Decisão Judicial		35.920,80		35.920,80		23.759,00
10 301 05 302.0001	3.3.90.30.99	- Outros Materiais De Consumo		32.559,00	23.360,00	23.360,00		3.955,00
10 301 05 302.0001	4.4.90.52.35	- Equipamentos de Processamento de Dados		7.840,00		7.840,00		31.959,88
10 301 05 302.0003	3.3.90.30.07	- Gêneros de Alimentação		42.650,52		42.650,52		31.959,88
10 301 05 302.0003	3.3.90.30.16	- Material de Expediente		41.631,08		41.631,08		31.959,88
10 301 05 302.0005	SAMU			1.019,44				
10 301 05 302.0005	3.3.90.30.07	- Gêneros de Alimentação		-179,80		458.186,10		458.186,10
10 301 05 304.0001	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			458.186,10		458.186,10		11.000,00
10 301 05 307.0003	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA			177.557,01		163.056,07		163.056,07
10 301 05 307.0003	3.3.90.30.99	- Outros Materiais de Consumo		2.132,00		2.132,00		2.132,00
10 301 05 307.0003	4.4.90.51.91	- Obras em Andamento		109.685,00		109.685,00		109.685,00
10 301 05 307.0003	4.4.90.51.99	- Outras Obras e Instalações		58.081,01		43.580,07		43.580,07
10 301 05 307.0003	4.4.90.52.99	- Outros Materiais Permanentes		7.659,00		7.659,00		7.659,00
10 301 05 307.0007	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO			601.905,98		590.399,26		203.081,50
10 301 05 307.0007	4.4.90.52.08	- Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico,		480.280,84		480.280,84		155.320,00
10 301 05 307.0007	4.4.90.52.35	- Equipamentos de Processamento de Dados		59.268,22		47.761,50		47.761,50
10 301 05 307.0007	4.4.90.52.38	- Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina		2.911,92		2.911,92		2.911,92
10 301 05 307.0007	4.4.90.52.42	- Mobiliário em Geral		4.545,00		4.545,00		4.545,00
10 301 05 307.0007	4.4.90.52.99	- Outros Materiais Permanentes		54.900,00		54.900,00		54.900,00
10 301 05 312.0000	Combate ao Coronavírus - COVID-19			1.090,00		1.090,00		1.090,00
10 301 05 312.0000	4.4.90.52.08	- Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico,		1.090,00		1.090,00		1.129.165,04
10 301 05 313.0000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao			1.129.165,04		1.129.165,04		1.129.165,04
10 301 05 313.0000	3.1.90.11.01	- Vencimentos e Salários		1.129.165,04		1.129.165,04		1.129.165,04
10 301 05 800.0002	emenda parlamentar individual saúde			69.182,64		30.247,06		30.247,06
10 301 05 800.0002	3.3.90.30.22	- Material de Limpeza e Higienização		69.182,64		30.247,06		30.247,06





**PODER EXECUTIVO**  
**Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde**

Filtro: Setembro/2024

Exercício de 2024

DESPESAS	FIXAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO		PAGO			
			INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO
<b>302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>	<b>19.955.400,00</b>	<b>39.993.935,50</b>	<b>864.383,85</b>	<b>37.833.824,22</b>	<b>2.174.410,50</b>	<b>25.727.716,87</b>	<b>3.359.518,64</b>	<b>25.422.937,78</b>
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	250.000,00	11.291.191,77		10.674.486,15		7.213.582,46	1.132.415,62	7.213.582,46
000.0000								
302.0008 - CONVÊNIOS ESTADUAIS	250.000,00	11.291.191,77		10.674.486,15		7.213.582,46	1.132.415,62	7.213.582,46
10 302 02 302.0008 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	250.000,00	11.291.191,77		10.674.486,15		7.213.582,46	1.132.415,62	7.213.582,46
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	19.705.400,00	28.702.743,73	864.383,85	27.159.338,07	2.174.410,50	18.514.134,41	2.227.103,02	18.209.355,32
000.0000								
302 05 300.0000 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	19.705.400,00	28.702.743,73						
10 302 05 000.0000 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	1.375.400,00	1.365.400,00						
10 302 05 000.0000 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	16.500.000,00	20.315.938,64						
10 302 05 000.0000 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	80.000,00	84.646,00						
300.0032 - SAÚDE MENTAL - CAPS	1.750.000,00	6.936.759,09						
10 302 05 300.0032 3.3.90.14.14 - Diárias no País				115,00		115,00		115,00
301.0001 - PAB - PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA				115,00		115,00		115,00
302.0001 - TETO MAC				607.428,99		374.468,99		374.468,99
10 302 05 301.0001 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais				607.428,99		374.468,99		374.468,99
302.0001 - TETO MAC				607.428,99		374.468,99		374.468,99
10 302 05 302.0001 3.3.90.43.00 - Subvenções Sociais				607.428,99		374.468,99		374.468,99
10 302 05 302.0001 3.3.90.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos				22.746.273,56		14.350.665,89		14.047.625,18
10 302 05 302.0001 3.3.90.39.50 - Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais				17.015.427,72		11.802.664,71		11.802.664,71
10 302 05 302.0001 3.3.90.39.63 - Serviços Gráficos				1.670.802,01		150.448,44		150.448,44
10 302 05 302.0001 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica				294.420,25		66.899,70		26.273,89
302.0002 - DIÁRIAS MAC				10.011,50		10.011,50		10.011,50
10 302 05 302.0002 3.3.90.14.14 - Diárias no País				10.011,50		10.011,50		10.011,50
302.0005 - SAMU				3.755.612,08		491.540,02		487.207,54
10 302 05 302.0005 3.3.90.39.69 - Seguros em Geral				3.755.612,08		491.540,02		487.207,54
302.0006 - CEO				79.000,00		79.000,00		79.000,00
10 302 05 302.0006 3.3.90.39.50 - Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais				79.000,00		79.000,00		79.000,00
302.0009 - MAC FOLHA DE PESSOAL (CER)				7.411,69		7.411,69		7.411,69
10 302 05 302.0009 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Salários				7.411,69		7.411,69		7.411,69
305.0001 - GESTÃO DO SUS				25.369,68		1.085,37		2.699,73
10 302 05 305.0001 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais				25.369,68		1.085,37		2.699,73
<b>303 - Suporte Profítico e Terapêutico</b>	<b>930.000,00</b>	<b>1.115.543,16</b>	<b>-34.391,91</b>	<b>1.076.930,31</b>	<b>51.635,99</b>	<b>694.663,91</b>	<b>75.837,49</b>	<b>662.858,88</b>
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	300.000,00	10.000,00						
10 303 02 000.0000 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	300.000,00	10.000,00						
10 303 02 000.0000 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100.000,00	100.000,00						
10 303 02 000.0000 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	10.000,00						
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	630.000,00	1.105.543,16	-34.391,91	1.076.930,31	51.635,99	694.663,91	75.837,49	662.858,88
000.0000								
303 05 000.0000 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	630.000,00	1.105.543,16						
10 303 05 000.0000 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	250.000,00	240.000,00						
10 303 05 000.0000 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	167.400,00						
10 303 05 000.0000 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	70.000,00	109.894,60						
PMLOREMA	200.000,00	433.502,00						

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'L. Pereira', 'L. Pereira', and 'L. Pereira' across various rows of the table.]*





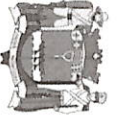
**PODER EXECUTIVO**  
Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

Exercício de 2024

Filtro: Setembro/2024

DESPESAS	FIXAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO			
	INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO		
10 304 05 313.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao										
304 05 313.0000 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Salários			70.605,18	884.927,75	70.605,18	884.927,75	70.605,18	884.927,75		
<b>305 - Vigilância Epidemiológica</b>										
02 - Transferência e Convênios Estraduais - Vinculados			201.000,00	65.978,00	8.377,00	8.377,00	8.004,80	8.004,80		
10 305 02 000.0000 - Material de Consumo			100.000,00	50.000,00						
305 02 000.0000 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente			100.000,00	50.000,00						
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados			101.000,00	15.978,00	8.377,00	8.377,00	8.004,80	8.004,80		
10 305 05 000.0000 - Pessoal Civil			1.000,00	1.200,00						
305 05 000.0000 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil			1.000,00	1.200,00						
10 305 05 000.0000 - Material de Consumo			30.000,00	12.578,00						
305 05 000.0000 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			20.000,00	2.200,00						
10 305 05 000.0000 - Equipamentos e Material Permanente			50.000,00							
303.0003 - INC. AS AÇÕES DE VIGILANCIA PREV. E CONT. DAS DST/AIDS E										
10 305 05 303.0003 3.3.90.14.14 - Diárias no País				8.377,00				8.004,80		
305 05 303.0003 3.3.90.14.14 - Diárias no País				1.150,00				1.150,00		
10 305 05 303.0003 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação				7.227,00				6.854,80		
305 05 303.0003 3.3.90.39.63 - Serviços Gráficos										
<b>FUNÇÃO 10 - SAÚDE COM SUBFUNÇÕES ATÍPICAS</b>										
<b>APLICAÇÃO NA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS</b>										
<b>122 - Administração Geral</b>										
01 - Tesouro										
10 122 01 000.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			49.800.000,00	50.305.665,93	4.964.855,31	43.086.429,19	5.134.929,51	42.193.343,31	5.186.727,24	41.293.602,10
10 122 01 000.0000 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			49.800.000,00	50.305.665,93	4.964.855,31	43.086.429,19	5.134.929,51	42.193.343,31	5.186.727,24	41.293.602,10
10 122 01 000.0000 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais			38.000.000,00	37.839.712,00						
10 122 01 000.0000 3.1.90.13.02 - Contribuições Previdenciárias - INSS			200.000,00	667.062,15						
10 122 01 000.0000 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil			1.000,00	2.000,00						
10 122 01 000.0000 3.3.90.30.00 - Material de Consumo			900.000,00	587.500,00						
10 122 01 000.0000 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			496.000,00	40.311,55						
10 122 01 000.0000 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			928.000,00	1.943.880,23						
10 122 01 000.0000 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente			50.000,00	200,00						
310.0000 - Saúde - Geral										
10 122 01 310.0000 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Salários			4.964.855,31	43.086.429,19	4.964.855,31	43.086.429,19	5.134.929,51	42.193.343,31	5.186.727,24	41.293.602,10
10 122 01 310.0000 3.1.90.11.47 - Licença Prêmio			3.966.990,87	32.293.183,49	3.966.990,87	32.293.183,49	3.966.990,87	32.293.183,49	3.966.990,87	32.293.183,49
10 122 01 310.0000 3.1.90.13.02 - Contribuições Previdenciárias - INSS			6.566,94	87.760,94	6.566,94	87.760,94	6.566,94	87.760,94	6.566,94	87.760,94
10 122 01 310.0000 3.1.90.13.02 - Contribuições Previdenciárias - INSS			902.519,67	7.669.113,71	902.519,67	7.669.113,71	902.519,67	7.669.113,71	902.519,67	7.669.113,71
10 122 01 310.0000 3.1.90.14.98 - Indenizações Por Demissão E Com Programas De Incentivos A			66.960,65	651.009,98	66.960,65	651.009,98	66.960,65	651.009,98	66.960,65	651.009,98
10 122 01 310.0000 3.1.90.14.14 - Diárias no País			1.200,00	14.945,00	1.200,00	14.945,00	1.200,00	14.945,00	1.200,00	14.945,00
10 122 01 310.0000 3.3.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos			505.219,65	1.300,00	505.219,65	1.300,00	30.119,83	319.780,19	44.553,08	313.512,98
10 122 01 310.0000 3.3.90.30.16 - Material de Expediente			25.563,30	44.779,92	25.563,30	44.779,92	774,80	43.190,40	3.133,57	43.190,40
10 122 01 310.0000 3.3.90.30.39 - Material p/ Manutenção de Veículos			9.147,60	9.147,60	9.147,60	9.147,60	4.968,00	9.147,60	4.968,00	9.147,60
10 122 01 310.0000 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo			3.979,22	4.932,04	3.979,22	4.932,04	3.979,22	4.932,04	3.979,22	4.932,04
10 122 01 310.0000 3.3.90.36.07 - Estagiários			4.000,00	34.815,83	4.000,00	34.815,83	5.466,25	28.950,83	5.466,25	28.950,83
10 122 01 310.0000 3.3.90.36.15 - Locação de Imóveis				80.511,00		80.511,00		59.463,00		59.463,00
10 122 01 310.0000 3.3.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos				51.989,98		51.989,98		51.261,98		51.150,38
10 122 01 310.0000 3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos			-7.064,00	51.989,98	-7.064,00	51.989,98	3.961,93	51.261,98	13.764,11	51.150,38

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**PODER EXECUTIVO**  
Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

Exercício de 2024

Filtro: Setembro/2024

DESPESAS			FIXAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADADO		PAGO	
			INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO
10	122	01	310.0000	3.3.90.39.43 - Serviços de Energia Elétrica		229.071,89	20.476,79	218.645,79	20.568,41	218.645,79
10	122	01	310.0000	3.3.90.39.44 - Serviços de Água e Esgoto		337.734,35	9.297,67	128.950,71	22.931,38	128.950,71
10	122	01	310.0000	3.3.90.39.47 - Serviços de Comunicação em Geral		61.296,14	4.851,41	38.811,28	9.702,82	38.811,28
10	122	01	310.0000	3.3.90.39.58 - Serviços de Telecomunicações		26.213,33		26.213,33		26.213,33
10	122	01	310.0000	3.3.90.39.63 - Serviços Gráficos		1.120,60	244,90	244,90	20.498,90	177.828,27
10	122	01	310.0000	3.3.90.39.72 - Vale-Transporte		20.498,90	20.498,90	177.828,27	43.414,10	130.242,30
10	122	01	310.0000	3.3.90.39.78 - Limpeza e Conservação		303.898,86	43.414,10	130.242,30	488,65	488,65
10	122	01	310.0000	3.3.90.39.81 - Serviços Bancários		6.030,00	488,65	3.506,13		739,48
10	122	01	310.0000	3.3.90.39.90 - Serviços de Publicidade Legal		18.660,94		739,48		739,48
10	122	01	310.0000	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica		-1.806,54	42.048,93	234.121,96	34.989,83	219.928,86

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**PODER EXECUTIVO**  
Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

Exercício de 2024

Filtro: Setembro / 2024

**RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS NO QUADRO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE**

RECEITAS DE IMPOSTOS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PRÓPRIAS TRANSFERÊNCIAS	ARRECADAÇÃO		APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL 15% DO TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	VALOR A APLICAR	
	NO PERÍODO	ACUMULADO		NO PERÍODO	ACUMULADO
	16.173.330,39	173.275.123,07		2.425.999,56	25.991.268,46
	5.930.683,74	60.813.119,86			
	10.242.646,65	112.462.003,21			

DESPESAS PRÓPRIAS DA SAÚDE	EMPENHADA		LÍQUIDA		PAGA	
	NO PERÍODO	ACUMULADO	NO PERÍODO	ACUMULADO	NO PERÍODO	ACUMULADO
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%

DESPESAS BRUTAS APLICADAS NA SAÚDE						
(A) TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NA SAÚDE	5.773.846,74	35,70	85.253.540,02	49,20	8.676.104,58	53,64
DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NA SAÚDE	5.773.846,74	35,70	85.253.540,02	49,20	8.676.104,58	53,64

DEDUÇÕES DAS DESPESAS						
(B) (-) DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NA SAÚDE						
(C) (=A-B) TOTAL DAS DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NA SAÚDE	5.773.846,74	35,70	85.253.540,02	49,20	8.676.104,58	53,64
DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NA SAÚDE	5.773.846,74	35,70	85.253.540,02	49,20	8.676.104,58	53,64
					74.893.514,47	43,22
					73.451.991,48	42,39

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## 373ª Reunião Ordinária do COMUS Lorena realizada em 06/11/2024

<b>Pauta</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>-Balancete do mês de setembro/2024;</li><li>-Emendas Impositivas recurso destina ao Centro Universitário Teresa D'Ávila-UNIFATEA;</li><li>-Alteração Plano de Trabalho do Convênio nº firmado com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena – APAE;</li><li>-XVII conferência de Saúde do município de Lorena;</li><li>-Vacinação (COVID-19 e Febre Amarela);</li><li>-Breves comentários;</li><li>-Pleitos e adesões;</li><li>-Informes.</li></ul>
<b>Presentes</b>	<b>Representante do Gestor:</b> Denise Bueno Goncalves de Carvalho Sacilotti ( <b>Presidente</b> ); Alan Willian Leonio da Silva. <b>Representante dos Usuários:</b> Antônio Marcos da Silva; Sílvia de Fátima Jerônimo Gonçalves; Inez Manzara Pinta; Kátia Cilene Martins Vieira da Silva; Deliane Fieto Batista da Silva; Maria Luzia Aparecida dos Santos; <b>Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado:</b> Simone Aparecida dos Santos Silva; Patrícia Fernanda de Oliveira e Souza Freitas; Márcio Rangel de Mello; Flaviana Rodrigues Ferreira.
<b>Ausentes</b>	<b>Representantes do Gestor:</b> Maria da Glória Marcondes Evangelista Gomes; João Marcio de Faria; Carla Auxiliadora Margarido; Alceu Moreira da Cunha Junior. <b>Representante dos Usuários:</b> Dyelly Harumy Yokozawa Salvador; Cláudia Maria Prado Costa Noronha; Soeli Marques; Andreza Aparecida Guimarães; Eliane Emine Salomão Assumpção; Renato Alexandre Pinheiro. <b>Representante dos Trabalhadores Públicos e Privados:</b> Elaine Cristina Virgínio Borges; Bruno Guedes Fonseca.

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Lorena, situada à R. Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, 38, São Roque, Lorena – SP, os membros do COMUS reuniram-se para realizar tricentésima septuagésima terceira (373ª) reunião ordinária de acordo com a pauta acima citada. A Presidente deu abertura aos trabalhos, verificando se havia quórum. Passando para a pauta referente ao balancete do mês de setembro de 2024, que foi enviado previamente por e-mail aos conselheiros. Sendo aberta a palavra. Sem questionamentos. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Passando para a pauta referente emendas impositivas que destina recursos ao Centro Universitário Teresa D'Ávila-UNIFATEA, sendo informado aos presentes que ocorreu uma sobra de recurso, assim a instituição solicitou a autorização para a utilização desse recurso. Passando para a pauta referente a alteração Plano de Trabalho do Convênio nº 01/2023 firmado com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena – APAE, que foi enviado previamente por e-mail aos conselheiros. O conselheiro Alan Willian informa aos presentes que essa alteração se refere a alteração de profissionais, isso é, incluiu mais um profissional em psicologia e foi retirado um profissional terapeuta ocupacional, sendo aberta a palavra. Sem questionamentos. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Passando para a pauta referente a XVII Conferência Municipal de Saúde, o conselheiro Alan Willian relata

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

que no ano de 2025 será realizado a Conferência Municipal de Saúde, que servirá de base para a construção do Plano Plurianual-PPA de saúde para os próximos 04 (quatro anos), 2026 a 2029, informando ainda que a municipalidade possui até no máximo o mês de junho para a realização dessa conferência, diante disso será sugerido aos conselheiros, em momento oportuno o tema e as áreas temáticas, data e possível local. Passando para a pauta referente a vacinação (COVID-19 e Febre Amarela), supervisora da Vigilância Epidemiológica Enfermeira Erica Cristina Carvalho, realizou a explicação referente a faltas das vacinas contra a COVID-19, informando aos presentes que essa falta é em todo território nacional, que realiza o pedido das vacinas semanalmente, mas o Grupo de Vigilância Epidemiológica-GVE-XXXIII – TAUBATÉ, não realiza a entrega, pois também não possui as vacinas, ressaltando ainda que assim que essas vacinas contra a COVID forem disponibilizadas que serão priorizados os idosos residentes em Instituição de Longa Permanência para Idosos-ILPI, com relação a vacina contra Febre Amarela a Enfermeira Erica, informa que será intensificado a vacinação contra essa doença, pois essa doença apresenta uma taxa de letalidade alta (perto de 80 %) dos casos da nossa região evoluíram a óbito, juntando a isso ocorreu entre os anos de 2017 e 2018 a vacinação contra a Febre Amarela com vacinas fracionadas que possui garantia de a pessoa se encontra imunizada de aproximadamente 08 (oito) anos. Com relação a arboviroses a Enfermeira Érica informa que o município de Lorena, passou por uma epidemia de Dengue nesse ano, ressaltando a importância dos conselheiros no apoio da prevenção que volte a ocorrer epidemia em Lorena. Passando para a inclusão de pauta solicitada pela Conselheira Kátia Cilene Martins Vieira da Silva, onde informou aos presentes que recebeu a seguinte reclamação: Os idosos que realizam coleta de sangue na Secretaria de Saúde, devem chegar até as 7h para retirada da senha, mas a demora para coleta é grande, com isso os idosos acabam ficando até mais tarde, por volta das 8h30min. A Presidente e Secretária de Saúde informa que para o ano de 2025, será revisto essa questão de a coleta de sangue no laboratório ser livre demanda, será aumentado os dias de coleta de sangue nas Unidades de Saúde de 02 (dois) para 03 (três) dias na semana, e que irá implementar o agendamento para a coleta de sangue no Laboratório Municipal, visando a diminuição do tempo de espera e um maior controle na quantidade de coletas realizadas diariamente. Estiveram presentes na reunião as munícipes Flávia Rosaria dos Santos, Adriana Aparecida Victorino, Thaenara de Brito Pereira. Não havendo mais nada para ser tratado encerra-se a reunião às 10h15minXX

**Representante do Gestor:** Denise Bueno Goncalves de Carvalho Sacilotti (**Presidente**);

**Representante do Gestor:** Alan Willian Leonio da Silva.

**Representante dos Usuários:** Antônio Marcos da Silva;

**Representante dos Usuários:** Sílvia de Fátima Jerônimo Gonçalves;

**Representante dos Usuários:** Inez Manzara Pinta;

**Representante dos Usuários:** Kátia Cilene Martins Vieira da Silva;

**Representante dos Usuários:** Deliane Fieto Batista da Silva;

**Representante dos Usuários:** Maria Luzia Aparecida dos Santos.

**Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado:** Simone Aparecida dos Santos Silva;

**Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado:** Patrícia Fernanda de Oliveira e Souza Freitas;

**Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado:** Márcio Rangel de Mello;

**Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado:** Flaviana Rodrigues Ferreira.



